



COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 02 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, eu Oficial de Justiça, Adriano Bitencourt Roma, ao final assinado, dando cumprimento integral ao mandado nº 2022/3867-4, extraído dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial – Despesas Condominiais, Processo nº 1003285-46.2019.8.26.0445, promovida por EDIFÍCIO PARQUE PRINCESA ISABEL contra BRUNO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO, que tramita pela 2ª Vara Cível desta Comarca; dirigi-me à Av. Monsenhor João José de Azevedo, 462, Apto. 304, Bloco 03, Condomínio Parque Princesa Isabel, Crispim, nesta cidade, e depois de preenchidas as formalidades legais, passei a avaliar o **imóvel de matrícula nº 64.241 do CRI local: APARTAMENTO Nº 304** localizado no segundo andar do Bloco 03, do Condomínio "Edifício Parque Princesa Isabel", situado nesta cidade, com frente para a Avenida Monsenhor João José de Azevedo, no bairro Crispim, composto de sala, dois quartos, um banheiro, cozinha, área de serviço, circulação, e a respectiva vaga de estacionamento nº 45, com área privativa coberta de 44,0100m<sup>2</sup>: área de uso comum de divisão proporcional de 33,6080m<sup>2</sup>; área de uso comum de divisão não proporcional de 10,3500m<sup>2</sup>; área real total de 87,9680m<sup>2</sup>, correspondendo à fração ideal de 0,001979296 no terreno e nas coisas de uso comum; confrontando, considerando quem da Avenida Monsenhor João José de Azevedo olha para o empreendimento, pela frente com a circulação interna do pavimento e o espaço aéreo do condomínio; do lado direito e no fundo com o espaço aéreo do condomínio; e do lado esquerdo com o apartamento nº 303 do mesmo bloco. Cadastrado junto à prefeitura municipal sob a sigla NE-11-10-17-015-44 (melhor descrito na matrícula anexa).

Feita breve descrição, procedo à AVALIAÇÃO deste bem imóvel penhorado nos autos, estimando seu valor em **RS160.000,00** (CENTO E **SESSENTA MIL REAIS**). NADA MAIS.

E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: